



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	CULTURAS DE ARROZ E TRIGO								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	GAG573		Período/Série:		8ª		Turma:	G	
Carga Horária:					Natureza:				
Teórica:	30		Prática:		15		Total:	45	
Professor(A):	ODAIR JOSÉ MARQUES					Obrigatória:		()	
						Ano/Semestre:		Optativa:	
								(X)	
						2025-2			
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: ojmarques@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 158/2025 - CONGRAD - que aprova o calendário acadêmico da Graduação e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD - que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraude ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução nº 46/2022 do CONGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. k) Pré-requisitos da disciplina: Fitopatologia Aplicada e Entomologia Aplicada.								

2. EMENTA

Importância, origem botânica, clima, solo, adubação, semeadura, tratamentos culturais, colheita, beneficiamento, armazenamento e melhoramento das culturas de arroz e trigo.

3. JUSTIFICATIVA

As culturas do arroz e do trigo figuram no mundo como duas das mais importantes fontes de nutrientes para alimentação humana. Dessa forma, profissional da Agronomia deve obter conhecimentos básicos de cada cultura contribuindo com o manejo adequado e sustentável das mesmas, visando o aumento da produção de alimentos de forma sustentável e econômica.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

- Proporcionar uma visão geral e específica sobre os principais aspectos técnicos envolvidos na implantação e condução das culturas, tratamentos culturais, colheita, beneficiamento etc.;
- Desenvolver a capacidade crítica, avaliando as técnicas atualmente adotadas, procurando criar alternativas para o desenvolvimento de pesquisas;
- Visitar propriedades agrícolas e instalações industriais de processamento dos produtos agrícolas em estudo.

Objetivos Específicos:

Identificar as características morfológicas das plantas estudadas; Conhecer as técnicas de implantação e condução das culturas, tratamentos culturais e colheita das culturas do arroz e do trigo.

5. PROGRAMA

Teórico:

Tópicos principais a serem abordados sobre as culturas do arroz e do trigo:

Origem, importância econômica, aspectos estatísticos: situação da cultura no país, no estado, na região e no mundo;

Descrição botânica, morfologia e fisiologia da planta;

Aptidão ecológica; preparo e conservação do solo; cuidados ambientais;

Plantio (manual/ mecânico): sulcação/adubação, sistemas de distribuição de mudas/ gasto de mudas, cobertura de solo sobre as mudas;

Práticas culturais: semeadura, época, espaçamento e densidade;

Nutrição e adubação da cultura;

Pragas e doenças, e sistemas de controle;

Controle de plantas daninhas à cultura;

Noções de melhoramento genético; (híbridos / variedades recomendadas);

Maturação, colheita e transporte; armazenamento; industrialização: produtos e subprodutos; e comercialização;

O agronegócio para as culturas de arroz e trigo.

Prático:

Morfologia e fisiologia das culturas;

Obtenção de linhagens, híbridos e variedades;
Aspectos práticos relacionados à semeadura, espaçamento e densidade de plantas;
Identificação dos principais sintomas de deficiências minerais
Manejo de plantas infestantes;
Reconhecimento das principais pragas e doenças.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia	Horário	Local
G	Quinta-feira	16h00min. às 18h30min.	1A216
Observações: • Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico. • As aulas extras poderão ser marcadas, inclusive aos sábados, a fim de complementar a carga horária da disciplina. • As avaliações poderão ocorrer em horário livre da turma, a fim de complementa a carga horária da disciplina. • As aulas em campo ocorrerão à medida em que o assunto teórico for sendo apresentado em sala de aula. O docente indicará data e horários em que isso ocorrerá. • As atividades para complementação da carga horária poderão ser realizadas na forma de atividades acadêmicas. Para tanto, serão disponibilizados materiais bibliográficos e de apoio referentes aos temas estabelecidos no programa, os quais poderão ser acessados pelos discentes na plataforma Moodle UFU. • Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos e outros está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.			

6.2) Atendimento ao aluno

Dia	Horário	Local
Terça-feira	08h00min às 11h00min.	1A319
Quarta-feira	13h30min. às 17h00min.	1A319
Observações: • As dúvidas referentes aos assuntos ministrados sempre poderão ser sanadas no início das aulas e fora do horário das aulas na sala 1A319 ou via mensagens via e-mail, plataformas Moodle ou MS-Teams. • Mensagens apócrifas (sem identificação do autor) não serão respondidas. • Mensagens originadas de e-mail de grupos (turma, por exemplo) só serão respondidas com a devida identificação de quem do as remeteu. • O docente se reserva ao direito de não responder mensagens sobre assuntos acadêmicos via redes sociais, como Facebook, X, Instagram e afins, devido ao direito à privacidade e descanso. • Atendimento fora dos horários estabelecido, apenas com agendamento prévio via e-mail ou pessoalmente.		

6.3) Técnicas de ensino

☒ Expositiva	☒ Seminário	☒ Estudo dirigido	☒ Debates	☐ Desenvolvimento de Pesquisa
☒ Oficinas	☐ Realização de experimentos	☒ Dinâmica de grupos	☐ Painéis	☒ Exposição dialogada
Observações: • As atividades acadêmicas estarão previstas desde o primeiro dia de aula, mas a depender do desempenho da turma, o docente poderá atribuir atividade a fim de recuperar o desempenho dos discentes na disciplina, independente da prova de recuperação.				

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
• Arquivos em PDF ou outro formato suportado serão disponibilizados via Plataforma Moodle ou Google Drive (no caso de ultrapassarem o limite do Moodle). • O docente poderá solicitar o envio de arquivos de relatórios, planilhas e outras formas, que deverão seguir as normas específicas para cada formato, conforme a atividade acadêmica solicitada. Somente serão avaliados os arquivos que estiverem rigorosamente no formato solicitado. • Todo arquivo recebido pelo docente passará pelo crivo de software antivírus e poderá ser rejeitado no caso em que haja risco a integridade física e digital de sistemas e computadores utilizados pelo docente. • Arquivos apócrifos (sem identificação do autor) serão rejeitados e não serão avaliados.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
• As aulas teóricas serão expositivas e contarão com auxílio de projeção, lousa e giz. • Durante as aulas teóricas ou práticas fica EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE CELULARES, câmeras para filmagem e registros fotográficos, salvo se autorizado pelo docente. • Nas aulas práticas poderão ser utilizados instrumentos simples como canivete, facão, podão, enxadão, enxada, pá, carrinho-de-mão etc. • Os alunos deverão acessar a plataforma Moodle UFU semanalmente, fazer a leitura dos materiais e procurar atendimento do docente em caso de dúvidas.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

☒ Moodle	☐ WhatsApp	☐ Telegram	☒ Teams	☐ Instagram	☐ Outro	☐ Nenhum
--	-----------------------------------	-----------------------------------	---	------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

- A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU.
- Curso Moodle: Na página da Agronomia - Monte Carmelo procure **GAG573 - Culturas de Arroz e Trigo**.
- O discente deverá obrigatoriamente se cadastrar na disciplina utilizando para isso a chave: **GAG573UFUMC**.
- Não é permitido o cadastro de discentes que não estejam devidamente matriculados na disciplina no semestre vigente.

6.7) Agenda do semestre para desenvolvimento do conteúdo proposto*

Id ¹	Data ²	Conteúdo Programático ou Atividade ³
1	23/10/2025	Introdução à disciplina: Plano de ensino. Origem, importância econômica, aspectos estatísticos da cultura do trigo: situação da cultura no país, no estado, na região e no mundo. (3 h.a. : 3 h.a.)
2	30/10/2025	Atividade acadêmica autônoma: implantação de parcelas demonstrativas de trigo e arroz. (3 h.a. : 6 h.a.)
3	06/11/2025	Atividade acadêmica autônoma - participação no SICAA. (3 h.a. : 9 h.a.)**
	07/11/2025	Atividade acadêmica autônoma: condução, manejo e tratos culturais das parcelas demonstrativas de trigo e arroz. (1 h.a. : 10 h.a.)
4	13/11/2025	Taxonomia e morfologia do trigo. Práticas culturais: Plantas daninhas, pragas e doenças e sistemas de controle na cultura do trigo. (13 h.a.)
	14/11/2025	Atividade acadêmica autônoma: condução, manejo e tratos culturais das parcelas demonstrativas de trigo e arroz. (1 h.a. : 14 h.a.)
5	21/11/2025	Atividade acadêmica autônoma: condução, manejo e tratos culturais das parcelas demonstrativas de trigo e arroz. (1 h.a. : 15 h.a.)
6	27/11/2025	Noções de melhoramento genético do trigo; (híbridos / variedades recomendadas). (3 h.a. : 18 h.a.)
	28/11/2025	Atividade acadêmica autônoma: condução, manejo e tratos culturais das parcelas demonstrativas de trigo e arroz. (1 h.a. : 19 h.a.)
7	04/12/2025	Maturação, colheita e transporte; armazenamento; industrialização: produtos e subprodutos; e comercialização do trigo. O agrônomo do trigo. (3 h.a. : 22 h.a.)
	05/12/2025	Atividade acadêmica autônoma: condução, manejo e tratos culturais das parcelas demonstrativas de trigo e arroz. (1 h.a. : 23 h.a.)
8	11/12/2025	PROVA 1 - CULTURA DO TRIGO (3 h.a. : 26 h.a.)
9	12/12/2025	Atividade acadêmica autônoma: condução, manejo e tratos culturais das parcelas demonstrativas de trigo e arroz. (1 h.a. : 27 h.a.)
10	18/12/2025	Origem, importância econômica, aspectos estatísticos da cultura do arroz: situação da cultura no país, no estado, na região e no mundo. Descrição botânica, morfologia e fisiologia da planta de arroz. Aptidão ecológica para a cultura do arroz; preparo e conservação do solo; cuidados ambientais. (3 h.a. : 30 h.a.)
11	19/12/2025	Atividade acadêmica autônoma: condução, manejo e tratos culturais das parcelas demonstrativas de trigo e arroz. (1 h.a. : 31 h.a.)
12	05/02/2025	Noções de melhoramento genético do arroz; (híbridos / variedades recomendadas). Plantio (manual/ mecânico): adubação, sistema de distribuição de mudas/ gasto de mudas, cobertura de solo sobre as mudas. (3 h.a. : 34 h.a.)
	06/02/2025	Atividade acadêmica autônoma: condução, manejo e tratos culturais das parcelas demonstrativas de trigo e arroz. (1 h.a. : 35 h.a.)
13	12/02/2026	Práticas culturais: semeadura, época, espaçamento e densidade de semeadura da cultura do arroz. Nutrição e adubação da cultura do arroz. Plantas daninhas, pragas e doenças, e sistemas de controle na cultura do arroz. (3 h.a. : 38 h.a.)
	13/02/2026	Atividade acadêmica autônoma: condução, manejo e tratos culturais das parcelas demonstrativas de trigo e arroz. (1 h.a. : 39 h.a.)
14	19/02/2026	Maturação, colheita e transporte; armazenamento; industrialização: produtos e subprodutos; e comercialização do arroz; Agronegócio da cultura do arroz. (3 h.a. : 42 h.a.)
15	26/02/2025	Seminários de trigo (3 h.a. : 45 h.a.)
16	05/03/2026	Seminários arroz (3 h.a. : 48 h.a.)
17	12/03/2026	PROVA 2 - CULTURA DO ARROZ (3 h.a. : 51 h.a.)
18	19/03/2026	AValiação DE RECUPERAÇÃO (3 h.a. : 54 h.a.)

¹Corresponde ao número de atividades necessárias para ministrar a carga horária do componente curricular.

²Corresponde ao dia letivo em que a atividade será realizada. O docente deve indicar o dia que irá disponibilizar aos estudantes ou o dia que será entregue;

³Corresponde a agenda da disciplina o docente indica o tema da aula/atividade para planejamento do estudante.

*O conteúdo programático poderá sofrer alteração de datas, conforme o andamento da turma e do semestre. Poderá haver agendamento de aulas extras em datas alternativas, caso seja necessário para abordagem completa do conteúdo programático, considerando o Relatório de Horário Livre da turma obtido junto à Coordenação do Curso.

**Atividade acadêmica autônoma como parte da avaliação da aprendizagem do discente.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Avaliação		
Data	Categoria	Forma
11/12/2025	Regular	Prova 1 – cultura do trigo
26/02/2026	Regular	Seminários trigo e arroz
05/03/2026	Regular	(20 pontos pela implantação e condução das parcelas em campo e 10 pontos pela apresentação dos resultados no seminário)
12/03/2026	Regular	Prova 2 – cultura do arroz
Soma:		
19/03/2026	Recuperação	Prova de recuperação (100 pontos)

*As datas de avaliação poderão sofrer alterações em função do andamento da disciplina, caso isso seja necessário, todos os discentes serão consultados previamente.

7.2) Avaliações regulares e fora de época

Conforme o Art. 127 da Resolução 46/2022 - CONGRAD: para ser aprovado, o discente deverá alcançar, **no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizados**. Ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

a) As avaliações serão distribuídas em **duas provas que serão aplicadas presencialmente, conforme cronograma de atividades no item 7.1 e versarão sobre os assuntos abordados**. As provas poderão ser de vários tipos: questões dissertativas, de escolha de alternativas corretas ou incorretas, verdadeiro ou falso com justificativa das respostas, completar palavras, associação de palavras e/ou termos e/ou frases etc. **As provas serão realizadas sem direito à consulta**. As pontuações máximas em cada prova serão: prova 1 = 35 pontos e prova 2 = 35 pontos, **totalizando no máximo 70 pontos**.

b) Atividades acadêmicas envolverão a implantação e condução de parcelas demonstrativas no esquema lado-a-lado com as culturas de

arroz e trigo e apresentação de seminário sobre os resultados observados. A pontuação desta atividade será composta pelo acompanhamento do professor às atividades em campo (20 pontos) e pela apresentação do seminário (10 pontos), **totalizando 30 pontos**.

*******ATENÇÃO DISCENTES!*******

Por se tratar de uma disciplina de Fitotecnia, todas as atividades avaliativas desta disciplina avaliarão o conhecimento sobre o conteúdo abordado pelo docente e a capacidade holística e sistêmica dos discentes, portanto, é deveras salutar o resgate de conhecimentos abordados em disciplinas anteriores, sobretudo aquelas que versam sobre edafologia, física e fertilidade do solo, agroclimatologia, manejo e conservação de solo e água, fitopatologia, entomologia e plantas daninhas, bem como de disciplinas em linha de pré-requisitos das disciplinas que abordam tais assuntos. Estes conhecimentos prévios compõem os elementos essenciais ao manejo e tratamentos culturais das culturas agrícolas.

Resumidamente:

Visão holística é a capacidade de observar ou analisar algo ou alguma área de atuação ou vivência de forma panorâmica, ou seja, agrupada sim, mas não de maneira compartimentalizada.

Visão sistêmica é a capacidade de enxergar e compreender o todo, analisando cada agente e situações que o formam, ou seja, compreender as interações entre as diversas áreas de conhecimento do Curso de Agronomia e suas relações com o conteúdo programático da disciplina.

Para as avaliações e atividades individuais, em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, os discentes envolvidos estarão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU (http://www.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.

É expressamente proibido o uso de celulares durante as aulas e provas. O discente flagrado fazendo uso de celular durante a prova terá a prova removida pelo docente e receberá nota zero.

NÃO HAVERÁ AVALIAÇÕES SUBSTITUTIVAS e o discente que tiver algum impedimento para a realização de alguma das avaliações regulares deverá encaminhar para o e-mail do docente (ojmarques@ufu.br), o pedido de **avaliação fora de época** para reposição da avaliação regular contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 3 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação (Resolução 46/2022 CONGRAD: Art. 138 e 139). O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o discente realizará a avaliação de reposição em data e horário acordado com o professor. A avaliação constituirá de uma prova escrita abrangendo todo o conteúdo da disciplina ministrado até o momento do acordo.

Segundo Resolução CONGRAD 46/2022 - Art. 138: O docente deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do discente pelos seguintes motivos:

I - exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964

II - problema de saúde devidamente comprovado por atestado;

III - falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

Distribuição da pontuação geral

Ao final do período a pontuação total aferidas pelo discente será constituída de:

$$NF = P1 + P2 + S$$

Em que: **NF** = nota final; **P1** = prova 1; **P2** = prova 2; **S** = seminário, sendo a nota máxima possível igual a 100 pontos, conforme Art. 127 da Resolução nº 46/2022 - CONGRAD.

7.3) Avaliação de recuperação

Nos casos em que o discente não atingir a pontuação mínima (60 pontos), mas tiver frequência mínima de 75%, será oferecida uma avaliação de recuperação (Art. 141 da Resolução nº 46/2022 -CONGRAD).

A avaliação de recuperação consistirá em um questionário versando sobre o conteúdo total abordado na disciplina, valendo 100 pontos. A nota final recuperada do discente será obtida pela seguinte equação:

$$NFR = (NF + NR) / 2$$

Em que: **NFR** = nota final recuperada; **NF** = nota final; e **NR** = nota da recuperação. Para ser considerado aprovado o discente deverá obter a NFR mínimo de 60 pontos.

Observação:

- Todos os discentes que não atingirem a **NF mínima de 60 pontos EXATOS** serão submetidos à avaliação de recuperação e a nota final recuperada será lançada no sistema de registro de notas e frequência da UFU, portanto o arredondamento só será realizado pelo sistema.
- Se, por motivos alheios e não justificados, o discente que ficar de recuperação não realizar a prova de recuperação na data e horário acordado no Plano de Ensino ou combinado em comum acordo com o professor, lhe será atribuída **NR igual a 0 ponto**, portanto esse valor será aplicado à equação NFR descrita acima, o que resultará em divisão da pontuação por 2. **Esse resultado será lançado no sistema de registro de notas e frequência da UFU.**
- **O discente que ficar de recuperação só será considerado aprovado se obtiver a NFR mínima de 60 pontos.**

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as avaliações ocorrerão via Plataforma Moodle, dentro do tempo regulamentar.

7.5) Vista das avaliações

As vistas das avaliações serão realizadas sempre após a divulgação dos resultados, em datas e horários estabelecidos pelo docente no documento de divulgação dos resultados no moodle.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)		
☒ Chamada em sala de aula	☒ Lista de presença	☐ Entrega de
- O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre. - A validação da assiduidade dos discentes se dará por meio da presença nas aulas e da participação efetiva validada por chamada oral ou pela lista de - A verificação da presença e da participação efetiva dos discentes poderá ocorrer em momentos distintos e mais de uma vez durante a aula. - Atrasos, saídas antecipadas e ausência parcial da sala de aula superiores a 15 minutos até o limite de 50 minutos, sem a devida justificativa ao docente Falta não pode ser abonada, exceto nos casos previstos no Art. 60 da Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, conforme Art. 143 da Resolução - O máximo de ausências permitidas na disciplina é de 25%, ou seja, 75% de assiduidade, conforme Art. 127 da Resolução nº 46/2022 – CONGRAD.		

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BARCELLOS, A. A.; MORAES, A.; RIEDE, P. C. **Trigo no Brasil: história e tecnologia de produção**. Passo Fundo: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2001.

CASTRO, E. M.; FONSECA, J. R.; SILVEIRA, P. M. **Características botânicas e agrônômicas de cultivares de arroz (*Oryza sativa* L.)**. Santo Antônio de Goiás: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2001.

FERNANDES, J. L. F.; VARGAS, L.; CUNHA, G. **Trigo no Brasil: bases para produção competitiva e sustentável**. Passo Fundo: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2011.

Complementar

CASTRO, E. M. et al. **Produção de semente genética e pré-básica, na Embrapa arroz e feijão**. Santo Antônio de Goiás: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2001.

FERREIRA, C. M.; SOUSA, I. S. F.; VILLAR, P. M. D. (Ed.). **Desenvolvimento tecnológico e dinâmica da produção de arroz de terras altas no Brasil**. Santo Antônio de Goiás: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2005.

LINHARES, A. G.; ROSINHA, C. **A produção de semente de trigo no Brasil**. Passo Fundo: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2004.

MESQUITA, C. M. et al. **Manual do produtor: como evitar desperdício nas colheitas de soja, do milho e do arroz**. Londrina: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 1998.

SANTANA, F. M. et al. **Manual de identificação de doenças de trigo**. Passo Fundo: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2012.

PERIÓDICOS

Acta Scientiarum – Agronomy. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciAgron/index>

Bioscience Journal. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/biosciencejournal>

Bragantia. Disponível em: <https://www.iac.sp.gov.br/publicacoes/bragantia.php>

Ciência Rural. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/ccr/cienciarural/>

Revista Brasileira de Milho e Sorgo. Disponível em: <http://rbms.cnpms.embrapa.br/>

Scientia Agricola. Disponível em: <https://www.esalq.usp.br/scientia/>

Semina Ciências Agrárias. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/semagrarias/index>

Quaisquer outros periódicos que estejam nas bases do Scientific Electronic Library Online – SCIELO, dentro da área Ciências Agrárias.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Odair José Marques, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/11/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6794476** e o código CRC **9140A846**.